



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 28/2021

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ISNALDO GONÇALVES SOARES** CPF: 062.953.396-20 na qualidade de cônjuge do ex-segurada **THERESINHA TEIXEIRA GONÇALVES**, CPF: 666.622.816-20, matrícula 12602, aposentada no cargo de Professor I, Nível I, Grau/Padrão "Q", falecida em **19/03/2021**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9º, I, 17º, II, a; 22º e 23º, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40º, §7º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, c/c Art. 6º A da EC 41 acrescentado pela EC nº 70/12 no valor de R\$ 3.737,46 (três mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **19/03/2021**.

Teófilo Otoni (MG), 12 de Abril de 2021.

Seixas
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

PUBLICADA EM: 12.04.2021
Augusto